

Questão Discursiva 03172

Em matéria de contrato de transporte aéreo internacional, as cláusulas de limitação de responsabilidade civil previstas na Convenção de Varsóvia e no Pacto de Montreal são oponíveis ao consumidor?

Resposta objetivamente fundamentada.

Resposta #003832

Por: **ConcurseiroDasGaláxias** 17 de Fevereiro de 2018 às 01:59

As Convenções de Varsóvia e o Pacto de Montreal, conforme recente julgado decidido em repercussão geral no STF, devem prevalecer sobre o CDC uma vez que o art 178 da CF disciplina que devem ser observados os acordos internacionais no que diz respeito a contratos de transporte internacional, o que afasta a aplicação da lei consumerista. Ademais, tendo a convenção e o CDC a mesma força hierárquica (lei ordinária), deve ser aplicada a convenção por ser norma específica (contrato de transporte aéreo internacional) e por ter alterações legislativas mais recentes do que o CDC. Dessa forma, é oponível ao consumidor em contrato de transporte aéreo internacional a Convenção de Varsóvia e o Pacto de Montreal, inclusive quanto ao prazo prescricional de 2 anos do art. 29 do referido acordo internacional.